



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 026/CAE-CISCEA/2020

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.011285/2019-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISGTEC FASE 2.

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES - CPQD, CNPJ nº 02.641.663/0001-10.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 5º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 026/CAE-CISCEA/2020, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 026/CAE-CISCEA/2020, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 74.975,25 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente ao período de Set 22/23.

5º REAJUSTE		
MÊS	Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI	VARIAÇÃO
set/19	146,9866	
set/20	157,1696	6,9278%
set/21	167,6490	6,6676%
set/22	177,3386	5,7797%
set/23	181,9332	2,5909%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Set/2019	R\$2.398.512,93	R\$166.164,18
3.4 - base Set/2020	R\$2.564.677,11	R\$171.002,41
3.4 - base Set/2021	R\$2.735.679,52	R\$158.114,07
3.4 - base Set/2022	R\$2.893.793,59	R\$74.975,25
		R\$ 74.975,25

*Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>
Índice da coluna ICTI

3.2- O valor total deste Apostilamento será de o valor de R\$ 74.975,25 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) referente ao reajuste de Set 22/23, conforme tabela abaixo:

PRAZO	DATA	ITEM	VALOR (R\$)	TRA 01 - Col. ICTI - Set 19/20	TRA 02 e 03 - Col. ICTI - Set 20/21	TRA 04 - Col. ICTI - Set 21/22	TRA 05 - Col. ICTI Set 22/23
				6,9278%	6,6676%	5,7797%	2,5909%
	03-mar-20						
50	22-abr-20	3.1.01	339.962,53	-	-	-	-
140	21-jul-20	3.1.03	254.971,90	-	-	-	-
150	31-jul-20	3.1.02	84.990,63	-	-	-	-
202	21-set-20	3.1.04	254.971,90	17.663,94	-	-	-
235	24-out-20	3.1.06	254.971,90	17.663,94	-	-	-
243	01-nov-20	3.1.07	254.971,90	-	-	-	-
290	18-dez-20	3.1.05	84.990,63	5.887,98	-	-	-
330	27-jan-21	3.1.09	254.971,90	17.663,94	-	-	-
371	09-mar-21	3.1.10	169.981,27	11.775,96	-	-	-
410	17-abr-21	3.1.08	84.990,63	5.887,98	-	-	-
511	27-jul-21	3.1.16	254.971,90	17.663,94	-	-	-

530	15-ago-21	3.1.12	84.990,63	5.887,98	-	-	-
576	30-set-21	3.1.18	254.971,90	17.663,94	-	-	-
620	13-nov-21	3.1.15	84.990,63	5.887,98	6.059,42	-	-
635	28-nov-21	3.1.21	-	-	-	-	-
689	21-jan-22	3.1.24	254.971,90	17.663,94	18.178,27	-	-
730	03-mar-22	3.1.25	-	-	-	-	-
759	01-abr-22	3.1.19	84.990,63	5.887,98	6.059,42	-	-
881	01-ago-22	3.1.23	84.000,00	5.819,35	5.988,79	-	-
881	01-ago-22	3.1.29	254.971,90	17.663,94	18.178,27	-	-
893	13-ago-22	3.1.20	169.981,27	11.775,96	12.118,85	-	-
912	01-set-22	3.1.47	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	-
930	19-set-22	3.1.30	-	-	-	-	-
941	30-set-22	3.1.31	254.971,90	17.663,94	18.178,27	-	-
968	27-out-22	3.1.14	42.495,32	2.943,99	3.029,71	2.801,36	-
982	10-nov-22	3.1.13	190.000,00	13.162,82	13.546,08	12.525,12	-
982	10-nov-22	3.1.48	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	-
995	23-nov-22	3.1.34	-	-	-	-	-
1004	02-dez-22	3.1.26	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	-
1018	16-dez-22	3.1.49	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	-
1056	23-jan-23	3.1.42	190.000,00	13.162,82	13.546,08	12.525,12	-
1090	26-fev-23	3.1.36	-	-	-	-	-
1124	01-abr-23	3.1.28	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	-
1128	05-abr-23	3.1.51	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	-
1143	20-abr-23	3.1.50	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	-
1197	13-jun-23	3.1.27	95.000,00	6.581,41	6.773,04	6.262,56	-
1200	16-jun-23	3.1.11	42.495,32	2.943,99	3.029,71	2.801,36	-
1238	24-jul-23	3.1.17	190.000,00	13.162,82	13.546,08	12.525,12	-
1245	31-jul-23	3.1.40	-	-	-	-	-
1246	01-ago-23	3.1.32	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	-
1266	21-ago-23	3.1.52	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	-
1276	31-ago-23	3.1.41	254.971,90	17.663,94	18.178,27	-	-

1340	03-nov-23	3.1.33	95.000,00	6.581,41	6.773,04	6.262,56	2.969,61
1343	06-nov-23	3.1.53	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
1355	18-nov-23	3.1.44	-	-	-	-	-
1369	02-dez-23	3.1.35	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	2.625,76
1385	18-dez-23	3.1.54	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
1454	25-fev-24	3.1.37	227.512,93	15.761,60	16.220,57	14.998,04	7.111,84
1491	02-abr-24	3.1.38	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	2.625,76
1497	08-abr-24	3.1.55	170.000,00	11.777,26	12.120,19	11.206,69	5.314,04
1548	29-mai-24	3.1.45	95.000,00	6.581,41	6.773,04	6.262,56	2.969,61
1574	24-jun-24	3.1.56	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
1612	01-ago-24	3.1.39	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	2.625,76
1647	05-set-24	3.1.57	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
1691	19-out-24	3.1.46	95.000,00	6.581,41	6.773,04	6.262,56	2.969,61
1724	21-nov-24	3.1.58	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
1735	02-dez-24	3.1.43	84.000,00	5.819,35	5.988,79	5.537,42	2.625,76
1805	10-fev-25	3.1.59	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
1806	11-fev-25	3.1.22	190.000,00	13.162,82	13.546,08	12.525,12	5.939,22
1854	31-mar-25	3.1.60	170.000,00	11.777,26	12.120,18	11.206,69	5.314,04
TOTAL GERAL			8.499.063,32	524.030,22	418.100,09	291.407,08	74.975,25

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	REAJUSTE 01	REAJUSTE 02 e 03	REAJUSTE 04	REAJUSTE 05
CONTRATO	8.499.063,32	-	-	-	-
TRA 01 - SET 19/20	-	524.030,22	-	-	-
TRA 02 - SET 20/21	-	-	393.862,50	-	-
TA 01 (PRAZO E REORDENAMENTO)	-	-	-	-	-
TRA 03 - SET 20/21	-	-	24.237,59	-	-
TRA 04 - SET 21/22	-	-	-	291.407,08	-
TRA 05 - SET 22/23	-	-	-	-	74.975,25
TOTAL	8.499.063,32	524.030,22	418.100,09	291.407,08	74.975,25

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 0250120388
Programa de Trabalho: 05.151.2058.20XV.0001
Elemento de Despesa: 339040
PI: P0010030200

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula 7ª do instrumento contratual.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DENNIEL SANCHO ZORZAL ROSSI TEN CEL ENG
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	07/12/2023 14:54:55
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	737993e7957e5c4c371676b629f1050b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Eng DENNIEL SANCHO ZORZAL ROSSI no dia 08/12/2023 às 11:47:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 08/12/2023 às 12:00:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 08/12/2023 às 12:12:48 no horário oficial de Brasília.